

LIMITES E POTENCIALIDADE DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LIMITS AND POTENTIALS OF NETWORKED EDUCATIONAL TECHNOLOGIES IN THE CONTEXT OF CITIZENSHIP EDUCATION

ANDREWES POZECZEK KOLTERMANN

Bacharel em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário Franciscano (2005), MBA em Administração da Tecnologia da Informação pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS) com formação de Consultor Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestre no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER) na Universidade Federal de Santa Maria.

ELENA MARIA MALLMANN

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-doutorado pela Universidade Aberta de Portugal - Bolsa Capes. Professora-pesquisadora do Departamento Administração Escolar (ADE). Orientadora de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e no Programa de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER).

RESUMO

O atual contexto da sociedade permite notar que simples ferramentas digitais inverteram o eixo da participação na vida pública. Os cidadãos de hoje consomem e produzem informação. Mas, sobretudo, têm potencial de voz ativa, demandando, cobrando e construindo novas alternativas em prol do bem comum. Ocorre, contudo, que essa emergente e urgente participação cidadã requer atenção. E o presente trabalho cumpre esse propósito com um recorte do estudo “Nossa Santa Maria: um programa de educação para a participação (web)cidadã impulsionado pelas tecnologias educacionais em rede”, apresentado ao programa de pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, na Universidade Federal de Santa Maria, no ano letivo de 2016, de autoria do artífice deste, como requisito parcial na obtenção do título de Mestre. Perpassando pelas principais apreciações em torno da Webcidadania no contexto da Sociedade em Rede e breve apresentação do caso, este problematiza e analisa a (re)significação da participação cidadã abalizada no potencial das tecnologias educacionais em rede (TER), no cenário educacional. O trabalho não tem a pretensão de esgotar o tema, mas de suscitar o debate em torno da relevante representatividade do conceito para o campo de pesquisa e lança mão, enquanto percurso metodológico, de uma releitura do trabalho supramencionado.

Palavras-chave: Participação cidadã; Sociedade em rede; Tecnologias educacionais em rede; (Web)cidadania;

ABSTRACT

The contemporary social context allows us to notice that simple digital tools inverted the axis of participation in public life. Present-day citizens consume and produce information and, above all, enjoy the potential of having an active social voice, requesting, demanding, and building new alternatives for the common good. It is important to emphasize, however, that such emergent and urgent social participation requires attention. The present work analyzes the topic in the study “Nossa Santa Maria: an educational program for (web)citizenship participation impelled by network educational technologies”, presented to the post-graduation program in Networked Educational Technologies at the Federal University of Santa Maria. After exploring the main considerations on Webcitizenship in the context of the Networked Society and briefly explaining the case at hand, this work problematizes and analyzes the (re)signification of citizenship participation based on the potential of network educational technologies. Far from exhausting the theme, this work aims at fueling the debate on the relevance of the concept for the research field and performs, as a methodological procedure, a re-reading of the aforementioned study.

Keywords: Citizen participation; Network society.; Network Educational Technologies; (Web) citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 A SOCIEDADE EM REDE, O POTENCIAL DA WEBCIDADANIA; 2 DO RECORTE LOCAL, UM NOVO PAPEL EDUCACIONAL; 3. DAS TER, O (RE)SIGNIFICADO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

Se antes a busca pela aprendizagem era silenciosa e passiva, agora, os novos estudantes, são ativos, barulhentos e públicos. Essa definição de Fava (2014) retrata o comportamento dos novos discentes, em um universo em que são cada vez mais conectados socialmente.

No entanto, a conexão, isoladamente, não significa exercício pleno de cidadania. Ela não existe sem uma efetiva colaboratividade, uma vez que a troca de informações e o impacto de ações na socialização dos direitos e deveres legitimam a própria democracia.

O que se quer dizer é que diante da revolução tecnológica, outra e, talvez mais importante, revolução se apresenta: a revolução do cidadão. É ela que garante o surgimento dos cidadãos - e por que não, alunos? - hiperpoderosos, como já apresentava Tapscott (2006, p. 344):

[...] prepare-se para o cidadão hiperpoderoso. A nova geração de cidadãos digitais tem na ponta dos dedos os meios para criar; portanto, qualquer coisa que envolva informação e cultura é material para produções autoorganizadas. Suas expectativas em relação às empresas e aos governos são mais altas (...). Eles não são consumidores, mas prosumers. E cresceram em um mundo que estava se globalizando. Na verdade, um número cada vez maior deles tende a se ver, acima de tudo, como cidadãos globais. Essas expectativas digitalmente moldadas representam uma mudança muito mais radical do que os “hiatos entre gerações” anteriores. Elas acarretam uma reavaliação fundamental de como todas as instituições na sociedade funcionam (TAPSCOTT, 2006, p. 344).

Acredita-se que novas teses sejam evidenciadas nesse contexto, com vistas ao reflexo do compartilhamento de saberes e atuação direta dos cidadãos na sociedade da informação, impactando-os, através do exercício individual, a partir do pensamento local que pode desenvolver o global, na construção da sua cidadania.

Colaborar, ainda que em uma esfera local e em âmbito acadêmico, é saber e fazer mais, contribuindo para a formação, ou melhor, para a proliferação destes “hiperpoderes”.

É neste sentido, que este apresenta, sucintamente, o programa Nossa Santa Maria. Objeto de estudo da dissertação “Nossa Santa Maria: um programa de educação para a participação (web)cidadã impulsionado pelas tecnologias educacionais em rede” defendida no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da Universidade Federal de Santa Maria (KOLTERMANN, 2016), seus principais resultados são relevantes para a legitimação das tecnologias educacionais em rede, de potencial tão latente e promissor, no contexto do ensino-aprendizagem e também para a educação para a participação cidadã.

Fato é que a Faculdade de Direito de Santa Maria, localizada no interior do Estado do Rio Grande do Sul, contempla, entre suas atividades, um programa de ensino, pesquisa e extensão, o já referido Programa Nossa Santa Maria. De abordagem transdisciplinar, e resultado de uma trajetória pregressa de empreendedorismo, melhor detalhada no decorrer deste trabalho, é executado hoje pelo seu Núcleo de Estudos em (Web)Cidadania (NEW).

Esse programa consiste na união de uma plataforma tecnológica, representada pelo *site* www.nossasm.com.br, com uma metodologia de trabalho, que objetiva despertar a cultura para a participação cidadã, entre os discentes e egressos, bem como levar à comunidade a educação cidadã por meio de ações ativistas desenvolvidas pelos seus membros.

Enquanto plataforma consiste em um sistema *online* que permite ao cidadão, das mais diversas localidades, a inserção de problemas reais, de forma georreferenciada, possibilitando o compartilhamento via redes sociais virtuais e, conseqüentemente, a socialização destes problemas.

Enquanto metodologia de trabalho, está alicerçado na pesquisa-ação, empregando os artifícios de *Project-Based Learning* e *Problem-Based Learning (PBL)* como estratégia didático-pedagógica, fazendo uso de problemas reais, inseridos pelo cidadão através do site do projeto, englobando tanto municípios como a comunidade acadêmica da instituição que o contempla.

Sobre este, o presente retrata e problematiza a questão das tecnologias educacionais em rede em seu impulso, retomando percepções e resultados recentes de pesquisa, fomentando o papel da educação para participação cidadã.

Para tanto, as páginas a seguir tecem contexto e conceitos em torno da Sociedade em Rede e de uma, então, conseqüente Webcidadania; a ilustra com a apresentação do referido programa enquanto *case* e sustenta a ideia de que se acredita que novas teses sejam evidenciadas nesse contexto, com vistas ao reflexo do compartilhamento de saberes e atuação direta dos cidadãos na sociedade da informação, impactando-os, através do exercício individual.

Corroborando com essa percepção a consolidação do programa enquanto novo e importante processo de ensino-aprendizagem, tangibilizado pela aqui breve retratada implantação de um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem.

Sem a intenção de esgotar o tema, pretende-se estimular não só o debate em torno da educação para participação cidadã, como contribuir para o campo de pesquisa enquanto assunto inesgotável dada a sua atualidade, urgência e emergência em prol da democratização do conhecimento e da inovação.

1. A SOCIEDADE EM REDE, O PAPEL DA WEBCIDADANIA

Não é difícil notar que toda gama de conquistas tecnológicas, das quais somos, no mínimo, consumidores, estabeleceram novos paradigmas comportamentais. Mudanças socioeconômicas, culturais e políticas, que caracterizam, atualmente, a sociedade contemporânea, como o reflexo da própria instantaneidade, dizem muito sobre fluxo de transmissão de informações e conhecimento para qualquer lugar do mundo (BAUMAN, 2003).

Se Demo (1992, p. 17) definiu a cidadania “como um processo histórico de conquistas populares, através das quais uma sociedade torna-se consciente e organizada, com capacidade de conceber e efetivar um projeto próprio de desenvolvimento social”, ela também deve ser impactada, positiva ou negativamente, pelo contexto atual. E, entender a sociedade, como ela se organiza e relaciona-se em rede, hoje, nos oportuniza refletir sobre os valores e comportamentos dos indivíduos contemporâneos.

Em “O Espaço do Cidadão” (SANTOS, 1993), por exemplo, do brasileiro Milton Santos, já abordava uma reflexão correlata ao tema, definindo o valor do indivíduo dependente, em larga escala, do lugar onde está. Santos (1993) relatava a necessidade de “igualar lugares”, ressaltando que as diferenças geográficas não podem impactar no acesso de recursos de qualquer natureza e que a falta desses acessos não pode caracterizar o valor de um indivíduo.

O autor observava, ainda, que o indivíduo depende do lugar em que está e que, desse modo, a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços, o que, infelizmente, na realidade, está longe de acontecer.

A questão, atualmente, é que o confronto e a reflexão oriunda das obras supramencionadas convergem para um ponto: além das cidades estarem perdendo a sua própria

identidade, passam por uma metamorfose, agora cada vez mais compartilhando dos mesmos problemas e, seus cidadãos, das mesmas angústias.

Num mundo verdadeiro, gradativa e potencialmente, cada vez mais novo, em uma sociedade em rede, fica um desafio para os povos, já anunciado por Santos (2008, p. 64): “pensar o futuro a partir das realidades do presente”, a partir não apenas da escolha de novas variáveis históricas, mas através da dosagem e combinação da técnica, economia a partir dos valores e que esteja, aliada à tecnologia, em benefício do “maior número”.

Temos, assim, um desafio a ser superado, tanto pelo “poder constituído” como também pelo povo, por meio da sua voz agora potencializada pelo universo digital. O fator limitante é uma carência, contudo, da educação enquanto processo de transformação no que concerne à formação e o (re)conhecimento dos cidadãos como, efetivamente, cidadãos.

O francês Edgar Morin, um dos maiores pensadores da cultura no século XX, por meio de suas reflexões, repensando a educação do século XXI, apontou que “a educação deve contribuir não somente para a tomada de consciência da nossa “terra-pátria”, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena” (MORIN, 2000, p. 18).

E daí a conseqüente reflexão sobre a educação permite apontar que, do entendimento, oportuniza-se o desencadeamento da participação. E, talvez, por que não dizer, uma participação verdadeiramente possível, a saber: ativa e, por conseguinte, cidadã.

Sobre o assunto Leroy (2015), destaca que essa participação cidadã é vista como um processo capaz de gerar uma dinâmica de organização social por meio do fomento à intervenção da população nas políticas públicas.

Ele afirma, inclusive, que democracia participativa, por sua vez, significa também querer assumir responsabilidades e saber que haverá cobranças por isso. E é nesse contexto de ação e reação, mais precisamente de metas propostas e metas conquistadas, da possibilidade de acompanhamento em tempo real, dada a conjuntura da sociedade em rede, que parece se configurar e legitimar-se uma nova proposta ou oportunidade de construir o país em que se quer viver. E mais: de pertencer ao país, estado, cidade, bairro, rua, condomínio, família; de substituir a postura passiva pela ativa na resolução de problemas e, finalmente, de que se é parte importante no eixo da vida pública.

A *web* passa, por esses e outros tantos exemplos que poderiam ser promovidos, enfim, a ajudar o cidadão a participar da vida pública e a fiscalizar a classe política, e não só ela. Antes meros receptadores de informação, através das mensagens de políticos e partidos, empresas e

organizações de toda ordem, agora as pessoas passam a ser ativas no processo político através da reivindicação de suas demandas. O que seria colocado no papel, discutido por telefone, colocado em voga em carros de som ou pauta de reuniões extensas, é lançado a um clique como um verdadeiro *start* para o fortalecimento do exercício da cidadania.

Surge uma então webcidadania, que consiste no envolvimento do cidadão, no cerne da colaboratividade, dentro de um espaço no contexto da sociedade em rede. E estes espaços, potencializados pelo constante aumento do uso das redes sociais, somado à inquietude humana, trazem sempre a pauta das discussões as questões públicas, de interesse coletivo, que impactam diretamente nos direitos cidadãos.

A “cidade”, agora, passa a ter uma representação virtual, na qual são compartilhados problemas, debatidas ideias de melhorias e servindo de canal de organização e movimentação social. No entanto, é importante lembrar que o virtual não substitui o real, ele apenas multiplica as oportunidades para, assim, atualizá-lo (LÉVY, 1999). E de tudo e para tanto educação deve ser condição para tangibilizar um novo e necessário comportamento.

2. DO RECORTE LOCAL, UM NOVO PAPEL EDUCACIONAL

Conforme citado nas digressões iniciais deste, lança-se mão de um programa chamado Nossa Santa Maria para ilustrar a relação efetiva entre educação e participação cidadã, no contexto da sociedade em rede. Alicerçado - e motivado - pelo seu site, disponível no endereço www.nossasm.com.br, ele foi idealizado com base nos conceitos de Gestão do Conhecimento Social, Tecnologia Social e Marketing Social (NOSSA SANTA MARIA, 2016).

É, tecnicamente, um repositório que oferece informações de gargalos, anseios da população e potencialidades do município onde a Faculdade de Direito de Santa Maria é parceira no seu atual contexto de realização. Esse site, desenvolvido por empreendedores locais, como é possível conferir mais minuciosamente no próprio, é um exemplo que confirma um contexto favorável à ciberdemocracia, unindo o direito e ciências sociais a uma perspectiva de solução.

Representado por um sistema georreferenciado do mapa do município de Santa Maria/RS, que permite que o usuário possa identificar problemas, propor ideias que fomentem soluções e criar ações que visam mobilizar os santa-marienses em diversas áreas como Cidadania, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e bem-estar, Meio ambiente, Saúde, Segurança, Trânsito e Urbanismo, deixou de ser apenas uma plataforma.

Inserida no contexto acadêmico, ela integra um programa de ensino, pesquisa e extensão do chamado Núcleo de Estudos em (Web)Cidadania da FADISMA, que passou por estágio experimental, sendo hoje enquadrado no seio regular de projetos da IES e levando o mesmo nome da plataforma: Nossa Santa Maria.

Neste, alunos, professores e egressos compõem atividades voluntárias num processo de disseminação da informação e atuam como agentes, curadores de conteúdo, na replicação de desafios reais e demandados pela sociedade. Em resumo, eles passaram a ser “ouvintes” das críticas e sugestões dos munícipes, fazendo delas objetos de estudo e a possibilidade de, efetivamente, tirar artigos, planos e pesquisas das estantes.

Embora a ferramenta seja utilizada pelos mais diversos usuários, contextualizando os seus anseios, questionamentos e contribuições, fato descoberto por esse grupo é que essas ações dispersas, por si só, não teriam eficácia se tratadas de forma isolada ou sem um elemento em comum, o Direito. E o mais importante: fomentando a webcidadania e invertendo o eixo da participação na vida pública. Antes os estudantes, egressos e professores enquadravam-se apenas enquanto receptores ou transmissores de mensagens. Agora, passam a ser protagonistas de efetiva ação na vida pública.

Fato é que, sabendo que a internet mudou a percepção social, primeiro pela condição de ferramenta de informação e segundo por permitir a interação de vários grupos de interesses e áreas diversas, o programa passou a trabalhar com a aproximação de cidadãos, realizando um trabalho extensionista.

Este, na verdade, aproxima cidadãos do Direito e das Ciências Contábeis do seu potencial social. Envolve alunos regulares, egressos e professores em prol da consciência da importância da cidadania e de sua conexão com o direito. Eles trabalham, fundamentalmente, com o compartilhamento de modo voluntário do saber com a comunidade na qual estão inseridos e, assim, contribuem para a transição do que é norma e código à material palpável, acessível.

Estudando, debatendo e promovendo o diálogo sobre o tema “A internet a serviço da sociedade” (FADISMA, 2016), a partir dos mais diversos segmentos em que o Direito, principalmente, a comunidade têm papel atuante ou, no mínimo, poder reflexivo e de argumentação. Mas, essencialmente, procura compreender como as transformações do mundo afetam a forma de relacionamento das pessoas, o enfrentamento e a luta pelo questionamento e cumprimento das leis e como estas podem trazer mudanças sociais de forma a não invadir o

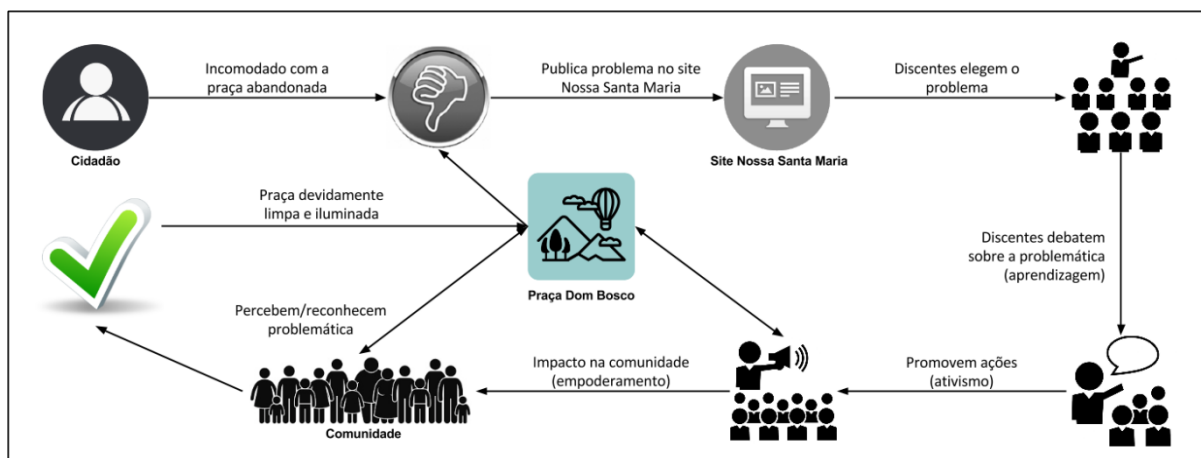
espaço de outros e, conseqüentemente, ferir a Constituição, especialmente resgatando, cobrando e lembrando a todos quanto aos seus direitos e obrigações enquanto cidadãos.

Esta ação oportuniza a formação de estudantes críticos, participativos, influenciadores e, principalmente, empoderados para a transformação. O processo, para tanto, será elucidado daqui em diante.

3. DAS TER, O (RE)SIGNIFICADO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Da demanda social, uma série de ações foram e são promovidas pelos membros do programa, a exemplo do caso Praça Dom Bosco, como se ilustra na figura (01) a seguir:

Figura 01 - Demanda social absorvida pelo Programa Nossa Santa Maria:



Fonte: Autores

Fica claro, aqui, que o uso da internet vem a potencializar, não apenas a relação humana, mas também a própria consciência cidadã. Muito embora as práticas sejam reais e suas ações com atuação local, só é possível uma maior socialização de resultados com a ajuda da grande rede.

Da mesma forma, percebe-se que o uso das redes sociais virtuais, mais do que imprimir velocidade na relação e conexão entre as pessoas, possibilita a troca de conhecimento em prol de uma "inteligência coletiva" (LÉVY, 1998).

Couto (2012), durante o 1º Congresso sobre práticas inovadoras na educação em um mundo impulsionado pela Tecnologia, já relacionava o uso das redes sociais virtuais na educação, com os seguintes benefícios:

A expressão prática do pensamento crítico, a busca por resolução de problemas, o agir colaborativamente, a capacidade de escrever e se comunicar, a criatividade, a autonomia, a liderança, a adaptabilidade, a responsabilidade e a cidadania. (COUTO, 2012, p. 01).

Não menos importante, está a “cidadania”, esta que é o ponto-chave na formação de pessoas enquanto grande objetivo/missão das Faculdades/Universidades. Mais do que educar, elas possuem o compromisso de formar verdadeiros cidadãos ou, no mínimo, fomentar a cultura em prol da cidadania.

Lembra-se, aqui, que cidadania, deriva do latim “*civitas*”, ou seja, cidade, que, por sua vez, através do fomento da cultura cidadã, oportuniza o pertencimento e o empoderamento dos Cidadãos. Tapscott e Williams (2007) já alertavam, ou melhor, ressaltavam quanto ao “cidadão hiperpoderoso”, uma nova geração de cidadãos digitais que possuem, na ponta dos dedos, os meios para criar e transformar. Cultura e informação são matéria-prima para produções auto-organizadas.

Ao mesmo ponto e, talvez, na mesma medida que nossos cidadãos empoderaram-se, também entra o desafio em levar a informação, despertando, assim, a sua importância, no meio de tantos outros mecanismos de acesso à informação.

A exemplificação do programa Nossa Santa Maria, legitima o impacto, muito embora ainda não medido, na cultura cidadã dos seus participantes.

Contudo, dada a revisão de literatura, insta constar que mesmo com o avanço tecnológico, a sociedade em rede contemporânea ainda expõe limites para o exercício de uma cidadania participativa, ou seja, aquele cidadão que desempenha efetivamente seus direitos, deveres e obrigação. A percepção do lugar e de suas interconexões da contemporaneidade são desenvolvidas em territórios cartografados, e podem transpor os muros universitários, se bem desenhados e fomentados.

Observa-se, por exemplo, no âmbito do programa Nossa Santa Maria, no que tange ao uso de tecnologia, ela não é suficiente. A ilustração da demanda da praça permite dizer que

mais do que fluência tecnológica, faz-se necessária atitude e envolvimento acadêmico e social e, por isso, o presente remonta à importância da cultura para a participação cidadã.

De tudo e tanto, reside, talvez não só no exemplo que se lança mão no presente trabalho, mas em outras iniciativas na seara, necessidade de uma Tecnologia com roupagem Educacional e ligada em Rede para gestionar todo este processo, promovendo a organização da inteligência coletiva. Trata-se de extrapolar as paredes da sala de aula de forma a potencializar não apenas ações individuais e coletivas, mas em prol da potencialização da cultura cidadã “da e na” comunidade.

CONCLUSÃO:

Para compreender a complexa co-relação entre webcidadania e educação para participação cidadã, o programa Nossa Santa Maria, segundo dá conta os dados de seu histórico, em prol da já referida dissertação de mestrado citada neste, passou por uma análise em torno de limites e potencialidades das tecnologias educacionais em rede no processo de ensino-aprendizagem e estímulo à participação cidadã.

Isso requereu estudo de caso, alicerçado em observação participante, dada condição de idealizador, coordenador e executor do artífice deste, dentro da concepção e andamento do programa em questão. Requereu análise de documentos, entrevistas e uma intensa pesquisa à campo, metodologia e instrumentos esses que, neste presente, não demanda esmiuçar, mas que, vale constar, revelaram pensamento institucional, seja gestor (direção acadêmica), facilitadores (docentes) membros (discentes e egressos).

Tudo isso permitiu mapear unidades e ferramentas de trabalho e até implantação de um ambiente virtual de ensino-aprendizagem, que este não explora, mas que ainda assim permite destacar a essencial digressão final: quando o assunto é papel das TER para a educação para participação cidadã, planejar, conduzir e executar, tentando unir vários profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é o maior obstáculo.

Em razão do alto volume de informações disponível na internet, os alunos querem ser a referência e não ser taxados como moralistas. Querem ser o elo tradutor dos cenários, a resposta para os anseios que a comunidade tem. A busca do significado da cidadania transpôs,

simplesmente, a situação de sobrevivência e atua, agora, diretamente na qualidade de vida das pessoas, que exigem cada vez mais das estruturas públicas.

O programa Nossa Santa Maria, motivado por um simples site, representa uma nova dinâmica social: o poder, antes na mão dos governantes, é também hoje do cidadão, especialmente do jovem comprometido e articulado. Mas, para isso, o projeto precisou ir bem além do que o site parece demonstrar. Anualmente, dois ciclos formativos, um de conteúdo e outro de atividade extensionista, permite que uma turma de cerca de 30 membros, trabalhe conceitos e práticas diversas

Se o conceito de participação se baseia no caráter construtivo, as dificuldades centram-se em contextos de assimetria de recursos. Para essa e outras iniciativas se manterem vivas requer-se atenção ao potencial de recursos humanos que, se imbuídos de uma consciência e prática de comunicação regular, podem efetivamente participar e resolver os problemas da sociedade:

(...) Participação é um dos cinco princípios da democracia. Sem ela, não é possível transformar em realidade, em parte da história humana, nenhum dos outros princípios: igualdade, liberdade, diversidade e solidariedade. (...) cada um de nós é responsável pelo que acontece nas questões locais, nacionais e internacionais. Somos cidadãos do mundo e, portanto, corresponsáveis por tudo o que ocorre. A única forma de transformar este direito em realidade é através da participação. Nesse sentido, a participação não pode ser uma possibilidade aberta apenas a alguns privilegiados. Ela deve ser uma oportunidade efetiva, acessível a todas as pessoas. Além disto, é preciso que ela assuma formas diversas: participação na vida da família, da rua, do bairro, da cidade, do País. Também da empresa, da escola e da universidade. Das associações civis, culturais, políticas e econômicas. Participação é, ainda, um direito que não pode ser restrito por critérios de gênero, idade, cor, credo ou condição social. É universal. A participação pode assumir a forma de uma simples ação pessoal. Ou pode organizar e motivar a formação de grupos e instituições. Todas são válidas e ocorrem na vida real. (SOUZA, 2016, p. 1).

O Nossa Santa Maria, enquanto plataforma (*site*), possibilita apontamentos de demandas sociais que, efetivamente através da participação cidadã (em sociedade em rede), viabiliza ações de impacto social, oportunizando pesquisa de cunho acadêmico; fomenta e sensibiliza os alunos, que podem ser potencializados por um processo de mediação, gerando um empoderamento dos cidadãos, através do acesso ao conhecimento.

Se a Universidade se propõe a contribuir para a formação de, muito mais do que profissionais, cidadãos e, se o programa pano de fundo da reflexão presente apresenta uma

forma (atrelando técnica e procedimento) de potencializar estas ações (cidadania), então de alguma forma este ajuda no processo de democratização.

Isso porque não há e nem haverá uma tecnologia sem limites, mas haverá, sempre, pessoas, sobretudo jovens, com potencialidades a serem reveladas. Que o Nossa Santa Maria não seja o único a ser mola propulsora para tanto.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COUTO, Edvaldo Souza. Experiências práticas sobre o uso das redes sociais no contexto educacional. **1º Congresso sobre práticas inovadoras na educação em um mundo impulsionado pela tecnologia**. São Paulo, SP: 2012. Disponível em: <http://www.inovaeduca.com.br/images/2012/Arquivos/apresentacao_edvaldo_couto_ie3.pdf>. Acesso em 15 mai.2016.

DEMO, Pedro. *Cidadania menor*: algumas indicações quantitativas da nossa pobreza política. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 192.

FADISMA. **Apresentação do Núcleo de Estudos em Webcidadania (NEW)**. Disponível em: <<http://www.fadisma.com.br/nucleos/new/apresentacao/>>. Acesso em: 05 mai.2016.

FAVA, Rui. *Educação 3.0: aplicando o PDCA nas instituições de ensino*. São Paulo: Saraiva, 2014.

KOLTERMANN, Andrewes Pozeczek. *Nossa Santa Maria: um programa de educação para a participação (web)cidadã impulsionado pelas tecnologias educacionais em rede*. 2016. 208p. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2016.

LEROY, Jean Pierre. Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva. In: LIMA, Andreia Lucimar Silva de et al. *Democracia digital: uma análise do potencial das tecnologias digitais como fator fortalecedor de uma cultura cívica*. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, v. 19, n. 1, p. 179-185, 2015.

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1998.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

NOSSA SANTA MARIA. Disponível em: <<http://www.nossasm.com.br/>>. Acesso em: 05 out. 2016.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 2. ed. São Paulo, 1993.

_____. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. 5. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.

SOUZA, Herbert de. *Participação*. Disponível em:
<<http://forumeja.org.br/book/export/html/885>>. Acesso em: 15 set. 2016.

TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. *Wikinomics. Como a colaboração em massa pode mudar o seu negócio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

Recebido em: 27-01-2016 / Aprovado em: 19/12/2017